



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 005 AO EDITAL Nº 001/2022 - DIFERENÇA QUE FAZ DIFERENÇA

SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES

O Núcleo de Estudos sobre Educação, Gênero, Raça e Alteridade (NEGRA), juntamente com o Núcleo de Estudos sobre Africanidades, Diásporas e Populações Negras (ENCRESPAR), o Núcleo de Estudos e Práticas Interdisciplinares em Turismo (NEPITUR) e o Laboratório de Estudos Críticos sobre Acesso, Permanência, Trajetórias e Êxito no Ensino Superior (LENTES) fazem saber aos interessados que estão abertas as inscrições para as vagas remanescentes junto ao Curso de Extensão – “Diferença que faz diferença: Preparatório para ingresso em Cursos e Programas de Pós- Graduação”. Este Curso de Extensão visa a preparação total de 280 (duzentos e oitenta) candidatos(as) no ano de 2022, aos processos de seleção de Cursos e Programas de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado) em universidades brasileiras e/ou estrangeiras nas diversas áreas do conhecimento.

1. DAS PARCERIAS

O Curso de Extensão – Diferença que faz diferença: preparatório para ingresso em Cursos e Programas de Pós- Graduação, é promovido pelo NEGRA, ENCRESPAR, NEPITUR e LENTES em parceria com a Rede MT Ubuntu: Rede mato-grossense de formação continuada para a educação das relações étnico-raciais; a Coordenação da União de Negras e Negros pela Igualdade (UNEGRO) em sua regional na cidade de Rondonópolis/MT; o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR) do município de Cuiabá e o Centro Cultural Lá da Favelinha do município de Belo Horizonte/MG.

1.1. DAS VAGAS OFERTADAS

O presente edital prevê a destinação de **156 (cento e cinquenta e seis)** vagas remanescentes para cursistas a serem distribuídos posteriormente em 07 (sete) polos. A distribuição será de responsabilidade das coordenações e da Comissão de seleção.

1.2. Das 156 (cento e cinquenta e seis) vagas previstas, até 10% (dez por cento) serão destinadas a conselheiros(as) de conselhos da Promoção e Igualdade Racial, da Mulher, da Pessoa com Deficiência, da Juventude presentes no estado de Mato Grosso, desde que atendam aos critérios estabelecidos neste Edital.

1.3. As inscrições para estas vagas deverão ser acompanhadas de documento assinado pela Presidência do referido Conselho, sob pena de eliminação do certame caso a documentação não seja apresentada no ato da inscrição.



1.4. Caso as referidas vagas não sejam preenchidas pelos conselheiros(as), as mesmas serão destinadas para a ampla concorrência.

1.5. As vagas serão preenchidas, conforme a ordem de classificação no processo de seleção.

2. DO CURSO

2.1. O Curso de extensão tem por objetivo preparar para os processos de seleção de Cursos e Programas de Pós-graduação, em nível de especialização, mestrado e doutorado, no Brasil ou exterior.

2.2. O Curso de Extensão é destinado às pessoas de grupos sociais, **preferencialmente**, negras, indígenas, quilombolas, do sexo feminino, com deficiência, travestis, transexuais, transgêneros, camponesas e/ou da agricultura familiar, com pena privativa de liberdade, egressos da educação de jovens e adultos e estudantes regularmente matriculados no penúltimo e último ano de cursos de nível superior de Instituições Públicas de Ensino Superior localizadas no território do Estado de Mato Grosso.

2.3. O curso de extensão será dividido em duas etapas, sendo formação geral e formação específica.

2.4. A formação geral corresponde aos seguintes Módulos: Gestão da informação acadêmica; Projeto de pesquisa e Redação acadêmica.

2.5. A formação específica corresponde aos seguintes Módulos: Exame de proficiência na pós-graduação e Supervisão e acompanhamento.

2.6. Ambas as formações serão realizadas através da plataforma de eventos e formações da Fundação FAESPE.

2.7. A certificação final será conferida aos que se matricularem e cursarem, no mínimo, 75% (setenta e cinco) por cento de cada módulo da formação geral e da formação específica.

2.8. As aulas ocorrerão entre os meses de abril a setembro de 2022, aos sábados entre 14h00 e 18h00.

2.9. Quadro de Disciplinas e Previsão de Oferta:

MÓDULO	DISCIPLINAS	PREVISÃO DE OFERTA
1	Gestão da informação e do tempo acadêmico	Abril/2022
2	Projeto de pesquisa	Maior/2022
3	Redação acadêmica	Junho/2022



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



	Recesso para elaboração do projeto de pesquisa	Julho/2022
4	Exame de proficiência na pós-graduação	Agosto/2022
5	Supervisão e acompanhamento	Setembro/2022

2.10. Os docentes, ministrantes dos módulos do referido curso são os que seguem:

	Docentes - Curso de Extensão Diferença que faz Diferença
1	Alex Kévin Ouessou Idrissou
2	Ana Carolina dos Anjos
3	Cassiana Cassiana Oliveira da Silva Kamikiawa
4	Cláudia Miranda da Silva Moura Franco
5	Daniela de Oliveira Danieli
6	Dilma Lourença da Costa
7	Fabian Mendoza Quesada
8	Fernanda Vieira Xavier
9	Francisco José Gomes Pereira
10	Graciele Silva Lima
11	Helenice Joviano Roque de Faria
12	Ivone Jesus Alexandre
13	Jacqueline da Silva Costa
14	José Batista Franco Junior
15	Karina Almeida Sousa
16	Kleitton José da Silva
17	Laudicéia Fagundes Teixeira
18	Luara Conrado Leite Baptista
19	Luzia Aparecida do Nascimento
20	Maria Yasmim Rodrigues do Nascimento
21	Marina Mantovani Rodrigues de Castro
22	Marta Quintiliano
23	Milena Lima Silva
24	Natalia Cabanillas
25	Noemi dos Reis Corrêa
26	Paulo Alberto dos Santos Vieira
27	Poliany Cristiny de Oliveira Rodrigues
28	Priscila Martins de Medeiros
29	Priscilla Tesch Spinelli
30	Priscila Vilena Lisboa
31	Regiane Caldeira da Silva

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel./PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053
www.unemat.br – E-mail: proec@unemat.br



32	Rodolfo Sbrolini Tiburcio
33	Sandra Pereira de Carvalho
34	Tânia Paula da Silva
35	Tiago Campos Pereira
36	Tiago Diniz Siares
37	Valkiene Lúza Frozi

3 A MODALIDADE DE OFERTA E PERÍODOS DAS ATIVIDADES

3.1 O Curso de Extensão Diferença que faz diferença: preparatório para ingresso em Cursos e Programas de Pós-graduação será ofertado gratuita e integralmente online, por intermédio de atividades síncronas e assíncronas, uma vez por semana, entre os meses de abril a setembro de 2022, totalizando uma carga horária de 100 horas/aula, conforme as especificações abaixo. Destaca-se que a divisão em polos refere-se a um aspecto administrativo. As atividades de cada módulo serão as mesmas em termos de ementa e conteúdo programático.

- 3.1.1 Polo Rio Paraguai (Cáceres/MT):** aulas aos sábados entre as 14h00 e 18h00;
- 3.1.2 Polo Rio Cuiabá (Cuiabá/MT):** aulas aos sábados entre as 14h00 e 18h00;
- 3.1.3 Polo Rio das Mortes (Nova Xavantina/MT):** aulas aos sábados entre as 14h00 e 18h00;
- 3.1.4 Polo Rio Vermelho (Rondonópolis/MT):** aulas aos sábados entre 14h00 e 18h00;
- 3.1.5 Polo Rio Teles Pires (Sinop/MT):** aulas aos sábados ente 14h00 e 18h00;
- 3.1.6 Polo Lá da Favelinha (Belo Horizonte/MG):** aulas aos sábados entre 14h00 e 18h00;
- 3.1.7 Polo Rosal da Liberdade (Redenção/CE):** aulas aos sábados entre 14h00 e 18h00.

3.2 Todos os horários utilizados neste edital são da cidade de Cuiabá/MT.

3.3 O fuso horário de Cuiabá/MT em relação ao de Brasília/DF é de uma hora (11h00 em Cuiabá/MT, corresponde às 12h00 em Brasília/DF).

4 PÚBLICO-ALVO

O Curso de Aperfeiçoamento Diferença que faz Diferença: preparatório para ingresso em Cursos e Programas de Pós-graduação é destinado, preferencialmente, aos grupos sociais sub-representados no ensino superior, conforme relacionados no item 2.2 deste Edital.

4.1 Serão ofertados no presente edital, 156 (cento e cinquenta e seis) vagas a serem distribuídas pelos 7 (sete) Polos, nos respectivos municípios mato-grossenses: Cáceres, Cuiabá, Nova Xavantina, Rondonópolis, Sinop mais os Polo localizados nos municípios de Belo Horizonte/MG e Redenção/CE.

4.2 A distribuição por polos é de responsabilidade da comissão de seleção, tornando-se uma ação meramente administrativa, uma vez que o curso será ofertado integralmente na modalidade online.



5 DO EDITAL

5.1 O presente Edital tem por finalidade abrir inscrições para seleção, de caráter classificatório e eliminatório de candidatos bacharéis e/ou licenciados interessados em participar do Curso de Extensão – Diferença que faz Diferença: preparatório para ingresso em Cursos e Programas de Pós-graduação, e que preencham os requisitos deste Edital que visa a preparação de interessados(as) e que pertençam preferencialmente a grupos sociais sub-representados no ensino superior.

5.1.1 Estudantes regularmente matriculados(as) no penúltimo ou no último ano de curso superior também poderão inscrever-se no certame.

5.2 Este edital, assim como os resultados de cada etapa do processo de seleção, será publicado na página da UNEMAT: <https://unemat.br/pro-reitoria/proec/editais-2022>

5.3 Caberá aos Núcleos que dão sustentação a este Curso de Extensão a responsabilidade pela seleção dos candidatos ao Curso de Extensão – Diferença que faz Diferença: preparatório para ingresso em Cursos e Programas de Pós-graduação.

6 DOS REQUISITOS PARA O CANDIDATO

Para participar do processo de seleção, o candidato deverá obrigatoriamente preencher os seguintes requisitos:

6.1 Ter concluído ou estar no penúltimo/último ano de curso de nível superior.

6.2 Preferencialmente ser oriundo de grupos sociais sub-representados no ensino superior, de acordo com a descrição contida no item 2.2 deste edital.

6.3 Ser brasileiro ou, se estrangeiro, possuir situação regular no Brasil.

7 DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/cAFnpBxBLRK8qQ3a6> entre dias 21 a 31 de março de 2022, até às 23h50 (horário Cuiabá/MT), preenchendo o formulário disponível, anexando os seguintes documentos:

7.1.1 Histórico escolar do curso de graduação (incluindo estudantes de penúltimo e último ano), contendo o coeficiente de rendimento;

7.1.1.1 Caso não haja coeficiente indicado no histórico escolar, o candidato deverá somar todas as notas e dividir pelo número de disciplinas cursadas;

7.1.2 Documento assinado pela Presidência dos respectivos Conselhos (Estadual ou Municipais) para candidaturas relativas ao item 1.2 deste Edital.

7.2 Para acessar o formulário, copie e cole na barra de busca.



7.3 Estará automaticamente fora da seleção o candidato(a) que apresentar parcialmente ou não apresentar algum dos documentos solicitados. Em caso de dúvidas entrar em contato via e-mail diferenca@unemat.br;

7.4 O presente edital não prevê a possibilidade do envio da documentação solicitada para a seleção, após o prazo determinado para o seu envio, conforme o item 7.1.

7.5 O candidato interessado na inscrição, para anexar com sucesso toda a documentação requerida nos itens anteriores, deverá possuir, obrigatoriamente, endereço eletrônico com a extensão @gmail.com;

7.6 Para criar e-mail com extensão @gmail.com acesse:

<https://support.google.com/mail/answer/56256?hl=pt-BR>

8 DAS COMISSÕES DE ANÁLISE E JULGAMENTO

8.1 As solicitações serão analisadas pela coordenação do curso ou pela Comissão de seleção, designada pela coordenação do NEGRA, ENCRESPAR, NEPITUR e LENTES;

8.2 A Comissão de Seleção será única e poderá contar com até 8 (oito) integrantes;

8.2.1 É integrante nato da Comissão de Seleção, a coordenação geral do Curso de Extensão;

8.2.2 Caberá ao integrante nato da Comissão de Seleção apresentar quadro completo desta.

9 DOS CRITÉRIOS PARA S E L E Ç Ã O E JULGAMENTO

9.1 As inscrições homologadas serão analisadas e julgadas em duas etapas, uma eliminatória e outra classificatória, sendo motivos de eliminação:

9.1.1 Descumprimento do edital;

9.1.2 Ausência de qualquer documentação necessária a inscrição;

9.2 Serão considerados para efeito de classificação:

9.2.1. Apreciação da adequação dos procedimentos inerentes à inscrição

9.2.2 Entrega de toda a documentação exigida;

9.2.3 Ênfase ao público preferencial, conforme disposto no item 2.2 deste Edital;

9.2.4 Análise da média aritmética ou Coeficiente de rendimento das notas constantes no Histórico Escolar, independentemente do número de disciplinas cursadas.

9.3 O candidato que apresentar documentos ilegíveis ou faltando partes/informações, será automaticamente desclassificado do certame.

9.4 Comissão de seleção possui total autonomia para decidir os critérios de classificação e assim elaborar a listagem de classificados/convocados.

10 DOS RESULTADO



10.1 O Resultado final será divulgado no dia 07 de abril de 2022, conforme previsto no Cronograma, contido no item 15 deste Edital.

10.2 A listagem expedida no resultado final do processo seletivo, assim como as suas demais chamadas, já designará o(a) candidato(a) referente ao seu respectivo Polo, o qual o(a) mesmo(a) deverá se matricular e realizar o referido curso;

10.3 A divisão por polo no momento da matrícula se refere a um aspecto administrativo. O curso possui o formato 100% online.

11 DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão de seleção até 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados, por meio do endereço diferenca@unemat.br, contendo no campo assunto: RECURSO EDITAL 2022 – NOME DO CANDIDATO(A).

11.2 O e-mail do recurso deverá conter nome completo do(a) candidato(a) e a fundamentação do presente recurso composto por um texto simples no próprio corpo do e-mail, sendo desnecessário documentos anexos.

11.3 Somente serão apreciados os recursos enviados dentro do prazo previsto no cronograma disponível no item 15 do presente edital.

12 DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA (APÓS RECURSOS)

12.1 Para a realização da matrícula, o(a) candidato(a) classificado(a) no limite das vagas ofertadas deverá preencher, de acordo com cronograma, o formulário disponibilizado no link: <https://eva.faespe.org.br/diferenca2022/>

12.1.1 Para se ter acesso ao mesmo, basta copiar e colar o link na barra de buscas.

12.2 Ao acessar a página, o(a) candidato(a) deverá ir até o item REALIZAR INSCRIÇÃO e clicar em INSCRIÇÃO - Polo ao qual fora designado(a) para o seu preenchimento;

12.3 O formulário inclui perguntas e upload dos documentos em formato PDF, listados abaixo:

12.3.1 Cópia do documento de identidade e CPF;

12.3.2 Cópia do Diploma de Graduação, ou Declaração de conclusão de Curso Superior, ou documento comprobatório da conclusão de curso de nível superior, ou ainda declaração de matrícula em curso de nível superior, desde que esteja cursando o penúltimo ou o último ano;

12.3.3 Cópia do Histórico Escolar atualizado;

12.3.4 Link do Currículo Lattes, gerado pelo próprio sistema e contido na parte superior do currículo, abaixo do nome;

12.4 O link para a realização da matrícula somente estará ativo nas referidas datas de matrícula, previstas no cronograma disposto no item 15 deste Edital.



12.5 Caso o(a) candidato(a) não se manifeste ou não confirme a sua matrícula na data prevista, poderá perder a sua vaga, sendo convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a), conforme relação a ser divulgada.

13 DO COMPROMISSOS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

13.1 O(A) candidato(a) possui a obrigação de cumprir o mínimo de 75% de presença e aproveitamento mínimo nas atividades do curso (geral e específica).

14 DA CERTIFICAÇÃO

14.1 A certificação será realizada mediante a carga horária cumprida pelo(a) cursista, levando em consideração o previsto no item 13.1 deste edital;

14.2 A certificação para aqueles que cumprirem integralmente todas as atividades do curso será de 100 horas/aula.

15 CRONOGRAMA

Lançamento do edital	21 de março de 2022
Recebimento das inscrições	De 21 a 31 de março de 2022
Análise das inscrições	01 e 02 de abril de 2022
Divulgação preliminar dos resultados	04 de abril de 2022
Recursos	05 de abril de 2022
Análise dos recursos	06 de abril de 2022
Resultados finais	07 de abril de 2022
Matriculas dos cursistas	De 07 a 09 de abril de 2022
Aula inaugural Geral – às 19h (Cuiabá)	07 de abril de 2022
Início das atividades – Módulo 1	09 de abril de 2022

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Os candidatos classificados (Edital Resultados Preliminar) que não realizarem a sua matrícula até o dia da aula inaugural, deverão participar da atividade sem qualquer prejuízo;

16.2. Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o candidato que:

16.2.1. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;

16.2.2. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;

16.2.3. Não realizar a sua matrícula (abril/2022) e rematrícula (julho/2022), confirmando a sua participação no curso dentro do período previsto no calendário.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA



16.3. É obrigação do candidato(a) acompanhar todas as publicações e datas do cronograma, eximindo assim a comissão de seleção ou a coordenação do presente curso da necessidade de comunicação direta com os candidatos acerca das etapas ou andamentos do presente seletivo.

16.4. Casos omissos serão resolvidos pelo NEGRA, ENCRESPAR, NEPITUR e LENTES sob supervisão da PROEC/UNEMAT. Em caso de dúvidas, entrar em contato via e-mail diferenca@unemat.br

16.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Cáceres-MT, 21 de março de 2022.

Prof. Dr. Paulo Alberto do Santos Vieira

Coordenador do Projeto de Extensão Diferença que Faz Diferença

Pró-reitoria de Extensão e Cultura

Av. Tancredo Neves, 1095 - CEP: 78.200-000 - Cáceres-MT
Tel./PABX: (65) 3221-0051 / 3221-0052 / 3221-0053
www.unemat.br – E-mail: proec@unemat.br

UNEMAT
Universidade do Estado de Mato Grosso